SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 23 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1040

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 012/2019 em favor das licitantes BERNARDI E GUEDES LTDA – EPP, C.N.P.J. sob n.º 16.986.881/0001-00, BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. sob n.º 14.728.741/0001-06, M.J.S GOMES EIRELI - EPP, C.N.P.J. sob n.º 19.329.367/0001-81 e NICOLAS AGOSTINHO P SANTOS - ME, C.N.P.J. sob n.º 26.789.538/0001-10, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 26 de fevereiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:870056BE

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.2

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 019/2019.2 em favor da licitante NPR COMÉRCIO EIRELI – ME, C.N.P.J. sob o nº 11.449.049/0001-42, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 10 de abril de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:EDFF55B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 028/2019.1 em favor das licitantes JOÃO LUCAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 33.098.683/0001-10, JOÃO LUCAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 33.098.683/0001-10, jurídica LUCAS RAFAEL REZENDE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.655.310/0001-51 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 22 de abril de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6868B41A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A. Nº 001.1004.1501/2019-001.07-02.2019. – CONTRATADA: CP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.070.835/0001-44, – O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 315.512,85 (trezentos e quinze mil quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: A Contratada se compromete a executar as obras de engenharia pertinentes a Construção de 02 (dois) Campos Society de gramado sintético. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Claysson Thiago Peixoto de Melo.

CONTRATO P.M.C.A. Nº 001.1004.1501/2019-002.07-03.2019. – CONTRATADA: CP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.070.835/0001-44, – O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 317.831,45 (trezentos e dezessete mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: A Contratada se compromete a executar as obras de engenharia pertinentes a reforma da Escola Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Claysson Thiago Peixoto de Melo.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:0F4A4E77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 013/2019, de 17.04.2019, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 01/2019, classificando vencedora do certame seletivo a Empresa **PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.737.938/0001-54, domiciliada no Desmembramento Otávio Teixeira, Lj.10, Ilha de Santa Rita, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro, Alagoas**,** por seu representante legal **DIOGÉNES MOREIRA NETO,** brasileiro, CPF nº 046.546.714-80, para execução de obra de engenharia civil para reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Capela, localizado na Av. Robson Medeiros de Melo, nº 949, 1º andar, Centro, no Município de Capela Alagoas.

A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto contratação de empresa de engenharia civil para reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Capela, localizado na Av. Robson Medeiros de Melo, nº 949, 1º andar, Centro, no Município de Capela - AL, conforme Projeto Básico Arquitetônico e Planilha Orçamentaria - Anexo, no valor total de R$ 47.525,75 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Capela, 22 de maio de 2019.

HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Capela, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2019**,** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliano de Cerqueira Gomes
Código Identificador:63C4F60E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 010/2019 - 3° Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1106-007/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços funerários, com fornecimentos de urnas funerárias e translado de cadáveres
Data de realização: 11 de junho de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:25F97433

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32 – Centro. Fone: (82) 3556-1122, nesta Cidade, o Edital do Pregão Presencial n.º 04/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas e Coffee Break. Podendo também ser adquirido pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com, ou ainda pelo site oficial do Município: www.felizdeserto.al.gov.br, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **05 de junho de 2019, às 11:30 horas**.

Feliz Deserto/AL, 22 de Maio de 2019.

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:88CCF3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32 – Centro. Fone: (82) 3556-1122, nesta Cidade, o Edital do Pregão Presencial n.º 05/2019, para Contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP/13kg e água mineral. Podendo também ser adquirido pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com, ou ainda pelo site oficial do Município: www.felizdeserto.al.gov.br, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **05 de junho de 2019, às 10:00 horas**.

Feliz Deserto/AL, 22 de Maio de 2019.

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:367FE1EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº196, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado por a servidora Valdenice Ferreira Silva, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL em 20/05/2019, autuado sobre o processo administrativo 1839/2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a senhora **Valdenice Ferreira Silva**, portador (a) do RG 1.559.542/ SESP e CPF 023.641.554-95 do cargo de *Professor,* portador da matricula nº1993-1, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:B1E01068

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade:**Pregão Presencial nº 11/2019 – SRP**. **OBJETO:**Formalização de ata para futura e eventual serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (dedetização, desratização, descupinação e outros), em ambientes internos e externos, dos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL.
DATA DA ABERTURA: 05 de junho de 2019 às 10:00 (dez) horas. Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Prefeito Mário Aciloy Wanderley, s/n-Centro, Jacuípe/AL.

RAMON SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:5003C509

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 27/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal, **Carlos José Cavalcante de Almeida**, membro titular, matrícula 5573, inscrito no CPF sob nº 199.958.128-86, ocupante do cargo de Diretor de Compras e Almoxarifado, **Isabel Cristina da Silva Ferro**, membro suplente, matrícula 5588, inscrita no CPF sob nº 094.490.484-01, ocupante do cargo de Gerente de Promoção a Saúde, **Ancelmo da Silva**, membro suplente, matrícula 427, inscrito no CPF sob nº 030.558.994-66 ocupante do cargo de Chefe de Almoxarifado, como encarregados destes, dos objetos sendo eles: Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente, Limpeza, Permanentes e Correlatos, Odontológicos, Medicamentos, Equipamentos, e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia locação, telefonia e demais execuções de serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor público Municipal, **José Valmir da Silva**, membro titular, matrícula 556, inscrito no CPF sob nº 029.448.504-07 ocupante do cargo de auxiliar administrativo, como encarregado destes, dos objetos sendo eles: Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia locação, telefonia e demais execuções de serviços adquiridos pelo Hospital Municipal Teófilo Pereira – HMTP.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores Público Municipal, **Michelline do Carmo Queirós Araújo**, membro titular, matrícula 5697, inscrita no CPF sob nº 018.750.414-86, ocupante do cargo de Coordenadora do CAPS, e **Gilvan Nunes e Silva**, membro suplente, matrícula 6250, inscrito no CPF sob nº 069.431.034-40, como encarregados destes objetos sendo eles: Gêneros Alimentícios e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia locação, telefonia e demais execuções de serviços adquiridos pelo Centro de Apoio Psicossocial – CAPS.

Art. 4º - Os servidores designados nos artigos anteriores **DEVERÃO**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:44FC2ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Maurício Lins Junior**, matrícula 6339, inscrito no CPF sob nº 239.760.804-97 e **Francisco Adelmo dos Santos**, matrícula 2855, inscrito no CPF sob nº 133.708.714-91, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:A36D027C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 29/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços do Complexo Nutricional – Casa da Sopa e Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal, **Gileuza Maria dos Santos Laurentino**, matrícula 5779, inscrita no CPF sob nº 024.642.614-40, ocupante do cargo de agente administrativo, como encarregada destes, dos objetos sendo eles: Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e serviços prestados pelo fornecimento pela água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos pelo Complexo Nutricional– Casa da Sopa.

Art. 2º - **DESIGNAR** as servidoras pública Municipal, **Ana Claudia dos Santos**, membro Titular, matrícula 396, inscrita no CPF sob nº 071.958.524-40 ocupante da função de Diretora de Compras e Almoxarifado e **Rosana do Nascimento silva,** membro suplente, matrícula 5783, inscrita no CPF sob nº 086.568.534-73, como encarregadas destes, dos objetos sendo eles: Materiais de Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais execuções de serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Os servidores designados nos artigos anteriores **DEVERÃO**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:E2DBC1F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Marcela Cavalcante Paulino da Silva**, matrícula 5735, inscrita no CPF sob nº 073.380.774-79 e **Manoel Jockson Rodrigues**, matrícula 5737, inscrito no CPF sob nº 075.304.284-38, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL,08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:2F76EC45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Ana Lúcia da Silva**, matrícula 6375, inscrita no CPF sob nº 062.374.234-94 e **José Wellington da Silva**, matrícula 6400, inscrito no CPF sob nº 049.243.824-26, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:D4138529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 32/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Joede Delfino Ferreira**, matrícula 5740, inscrito no CPF sob nº 085.361.074-64 e **Leonardo Alves da Silva**, matrícula 6891, inscrito no CPF sob nº 124.335.494-18, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:DEB6D931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 33/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Segurança Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Daniela Farias dos Santos Macário**, matrícula 2893, inscrita no CPF sob nº 098.496.404-56 como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:3F9C09F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 34/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal, **Donizete Alexandre**, membro titular, matrícula 5926, inscrito no CPF sob nº 210.832.904-87, **Dário da Silva**, membro suplente, matrícula 6407, inscrito no CPF sob nº 082.351.894-96 e **Karlos Eduardo Ferreira da Hora**, membro suplente, matrícula 6406, inscrito no CPF sob nº 034.468.304-48, como encarregado destes, dos objetos sendo eles: Materiais elétricos, construção, Equipamentos de EPI'S, e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia locação, telefonia e demais execuções de serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Os servidores designados nos artigos anteriores **DEVERÃO**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:9DC21F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 35/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Jéssica Cheyenne Lima Lins**, matrícula 5733, inscrita no CPF sob nº 089.337.334-69, **Ronaldo Adriano da Silva**, matrícula 693, inscrito no CPF sob nº 039.782.934-5, ocupante do cargo de Diretor de Compras e **Bolivar Valle Ferro Neto**, matrícula 5827, inscrito no CPF sob nº 100.391.644-97 como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:ED22AECA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 36/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços do Setor de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **Claudia Kelly Santos**, matrícula 6039, inscrita no CPF sob nº 057.070.514-22 e **Ionara Alanna Nobre Santos**, matrícula 5760, inscrita no CPF sob nº 090.855.884-80 como encarregadas de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de materiais de limpeza, expediente, gêneros alimentícios e demais serviços adquiridos, no Setor de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça Padre Aurélio Gois, sn, Centro.

Art. 2º - O recebimento de materiais se dará na sede do Setor de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos, sendo de obrigatoriedade dos servidores designados no artigo anterior a distribuição desses materiais atendendo a demanda das secretarias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:AEBCD4DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 37/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal, **José Claudinei da Silva**, matrícula 145, inscrito no CPF sob nº 870.297.234-49, como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de Materiais de Expediente, limpeza e demais serviços adquiridos, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - **DESIGNAR** as servidoras **Kamila Ferreira Santos**, matrícula 5859, inscrita no CPF sob nº 098.129.394-82 e **Jussara Patricia da Silva**, matrícula 302, inscrita no CPF sob nº 033.000.024-19, como encarregadas destes, dos objetos: livros didáticos, mobiliário escolar e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais execuções de serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - **DESIGNAR** a servidora **Dayanne Virginia da Silva Vieira**, matrícula 5863, inscrita no CPF sob nº 061.394.444-54 como encarregada de recepcionar e fiscalizar e atestar o recebimento de serviços prestados pelo fornecimento de água e gás adquiridos pela Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:E87E293F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 38/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Merenda Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **Dayanne Virginia da Silva Vieira**, matrícula 5863, inscrita no CPF sob nº 061.394.444-54, ocupante do cargo de Coordenadora de Merenda e **Juliana Ferreira da Silva**, matrícula 7107, inscrita no CPF sob nº 070.009.124-64, ocupante do cargo de Nutricionista, como encarregadas destes, dos objetos: Gêneros Alimentícios e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, telefonia e demais execuções de serviços adquiridos pelo Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:22375D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 39/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Jaclécia de Aquino Caetano**, matrícula 6978, inscrita no CPF sob nº 121.310.134-42 como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:54F4E6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 40/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Grayce Kelly Nunes Almeida Freire Silva**, matrícula 511, inscrita no CPF sob nº 059.520.104-07 e **Bruno Alexsandro André do Nascimento,** matrícula 2467, inscrito no CPF sob nº 047.654.154-90 como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:F0814DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 41/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Ademilson Santos de França**, matrícula 819, inscrito no CPF sob nº 054.067.984-48 e **João Bosco de Jesus**, matrícula 129, inscrito no CPF sob nº 133.978.424-68, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:2341CAAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 42/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Transporte e Transito;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **José Luã Alves de Almeida**, matrícula 5842, inscrito no CPF sob nº 096.219.924-94 e **José Leandro Silva Gomes**, matrícula 5846, inscrito no CPF sob nº 060.410.144-94, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:9C106C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 43/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Ivanildo Almeida Silva**, matrícula 5755, inscrito no CPF sob nº 084.761.184-14 e **Diego Taylan da Silva Braz**, matrícula 5753, inscrito no CPF sob nº 095.039.234-09, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:8332E9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2019

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2019/2021, cuja composição passa a ser a seguinte:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Jussara Santos – Titular – CPF: 062.464.314-02
Maria Silvana da Silva Pereira – Suplente – CPF: 484.377.604-10
Secretaria Municipal de Educação:
Juliana Soares Izuino – Titular – CPF: 062.546.144-48
Ana Paula Lima – Suplente – CPF: 619.662.824-00
Secretaria Municipal de Saúde:
Michelline do Carmo Queiroz Araújo – Titular – CPF: 018.750.414-86
Marcos Antônio da Silva – Suplente – CPF: 033.916.454-90

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:
Tatianah Farias de Cerqueira – Titular – CPF: 057.972.434-40
Ana Karla Vicente da Silva Duarte – Suplente – CPF: 061.418.424-02

III- REPRESENTANTES DOS USUARIOS
Associação do Retiro Velho:
Amanda Silva Santos– Titular – CPF: 071.617.894-00
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Riachão:
Raquel Barbosa Cavalcante – Suplente – CPF: 079.206.914-51

IV- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:
Associação Comunitária dos Moradores e Produtores de Mandioca do Bairro Retiro:
Albertina Lucia dos Santos – Titular – CPF: 012.980.274-38
Associação Luz Divina:
Anderson Ricardo Lima Santos– Suplente – CPF: 103.417.364-22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - AL, 21 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:99682722

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019
PROCESSO N.º 04230020/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL

PROPOSTA VENCEDORA

RUMO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME
CNPJ nº: 10.668.687/0001-91
Lote 01 R$ 44.168,50; Lote 02 R$ 29.600,00; Lote 03 R$ 29.949,00; Lote 04 R$ 75.010,00; Lote 06 R$ 21.700,00; Lote 07 R$ 17.999,00; Lote 09 R$ 12.650,00; Lote 11 R$ 22.800,00; Lote 12 R$ 1.930,00; e Lote 13 R$ 9.990,00;
Valor Global: R$ 265.796,50 (duzentos e sessenta e cinco mil,. setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

S S MIDIA EXTERIOR E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ nº: 26.346.150/0001-45
Lote 05 R$ 31.880,00; Lote 08 R$ 74.490,00; Lote 10 R$ 40.640,00; Lote 14 R$ 7.429,92; e Lote 15 R$ 18.700,00;
Valor Global: R$ 173.139,92 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Valor total do(s) lote(s) adjudicado(s): R$ 483.936,42 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Lagoa da Canoa/AL, 22 de maio de 2019.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:1C387752

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o

preço da empresa AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.583.696/0001-75, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Araújo de Melo, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para os veículos oficiais e locada, para atender à necessidade das Secretarias Municipais de Limoeiro de Anadia – AL. Ficaram registrados os valores estimados para o Item 1 – Gasolina – R$ 4,899. Com o percentual de desconto de 1,4 (um virgula quatro por cento); Item 2 – Óleo Diesel S 10 – R$ 4,089. Com o percentual de desconto de 1,4 (um virgula quatro por cento); e o Item 3 – Óleo Diesel S 500 – R$ 4,089. Com o percentual de desconto de 1,5 (um virgula cinco por cento). Data da Assinatura da Ata: 16 de maio de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:FB65F23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de quadras poliesportivas cobertas. abertura: 10 de junho de 2019, às 09hs:00mim.
Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação na Rua Manoel Francisco, nº 11 – A, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço cpl.educacao.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro de Anadia, 22 de maio de 2019.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CEL

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:1837155E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de quadras poliesportivas descobertas. abertura: 10 de junho de 2019, às 11hs:00mim.
Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação na Rua Manoel Francisco, nº 11 – A, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço cpl.educacao.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro de Anadia, 22 de maio de 2019.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CEL

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:E208A46F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 57/2019, firmado em 22/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa **MARAGOGI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **24.058.578/0001-67.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviços de Elaboração do PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, na área do antigo Lixão do Município de Maragogi – AL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato tem como fundamentação legal o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **MARAGOGI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Maragogi-AL, 22 de maio de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C38439C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019. O Município de Maragogi, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do sistema do Banco do Brasil – licitações-e, às 08h00min (horário de Brasília) do dia 06 de Junho de 2019, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário diversos, eletrodomésticos, eletrônica e outros), para atender as demandas de todas as secretarias e órgãos deste município. Disponibilidade do edital: no site www.licitacoes-e.com.br Informações: e-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov.br.

Maragogi/AL, 17 de maio de 2019.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7DECACA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 54/2019, firmado em 30/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa **MÁRCIA VERÔNICA DA SILVA SANTOS – ME,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.107.479/0001-89.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados aos servidores público deste município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva da CARTA DE CONVITE Nº 05/2019, o presente contrato que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R$ 77.825,00 (setenta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **MÁRCIA VERÔNICA DA SILVA SANTOS – ME.**

Maragogi-AL, 22 de maio de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:134024F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, após homologação do processo licitatório **Pregão Presencial nº 04/2019**, cujo o objeto é a aquisição de material gráfico, **CONVOCA** a empresa **LAR NOVOS AMIGOS EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. nº.25.175.973/0001-92**, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio do representante legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no **art. 81** da **Lei Federal 8.666/93.**

Maravilha/AL, 22 de maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A1E0992E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.281, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro a doar gleba de terra ao Estado de Alagoas e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar gleba de terra ao Estado de Alagoas, que deverá ser utilizada para instalação de um Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, ou outra estrutura com a mesma finalidade, de acordo com os padrões praticados pelo ente Donatário.

Parágrafo Único. As plantas e ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. O Estado de Alagoas deverá concluir as obras de instalação do CISP ou equivalente em até 24 (vinte e quatro meses), contados da publicação da presente Lei, estando a estrutura plenamente operacional.

§ 1º. A não observância do prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará na revogação de pleno direito da doação, independentemente de qualquer notificação e ressarcimento por parte do Município Doador, facultando ao Estado Donatário a retirada das benfeitorias por ventura erguidas na área sob as suas expensas.

§ 2º. O Donatário terá o prazo de 06 (seis) meses para a retirada das benfeitorias, nos termos de que trata o dispositivo anterior, findo o qual as benfeitorias não retiradas serão incorporadas ao patrimônio do Município Doador.

§ 3º. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, desde que haja aprovação do doador.

Art. 3º. É expressamente vedada a destinação diversa daquela prevista nesta Lei, bem como a cessão do terreno a terceiros pelo Estado de Alagoas, sob qualquer modalidade, sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marechal Deodoro.

Art. 4º. Correrão por conta do Município de Marechal Deodoro as despesas com custos e emolumentos cartoriais referentes à doação autorizada pelo artigo 1º desta Lei, sendo que na respectiva escritura deverá constar cláusula de reversão do imóvel à posse e domínio do Município por descumprimento da finalidade estabelecida nesta Lei.

Art. 5º. Ocorrerá, ainda, a retrocessão automática, além daquela hipótese prevista no art. 2º, § 1º, desta Lei, quando:

I – houver paralisação das atividades desenvolvidas no prédio construído por período superior a 12 (doze) meses;

II – for dada ao imóvel a destinação diversa da prevista nesta Lei, sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marechal Deodoro.

Art. 6º. As despesas porventura decorrentes da presente Lei serão arcadas com recursos próprios do Município de Marechal Deodoro, constantes do orçamento, podendo ainda ser suplementados se necessários.

Art. 7º. O Poder Executivo de Marechal Deodoro poderá ainda, para alcançar a finalidade desta Lei, sub-rogar o Estado de Alagoas em todos os direitos decorrentes de procedimento expropriatório de imóvel, conduzido na forma da lei, inclusive em eventual titularidade futura da unidade imobiliária, cabendo, porém, com exclusividade ao Município Doador todos os deveres, sobretudos os indenizatórios, advindos dos respectivos direitos.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 22 de maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1952AB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 970 DE, 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0416052/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 32 anos e 01 dia, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **JULIETE DO ROSÁRIO SILVA,** CPF n.º 517.019.604-00, **GARI, enquadrado na Tabela – A; Nível – 01; Classe "11"; com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria

Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 04 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:030C1DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 971 DE, 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0404034/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 03 meses e 13 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,** CPF n.º 662.623.724-15, **GARI, enquadrado na Tabela – A; Nível – 1; Classe "11"; com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 04 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CFA076EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 972 DE, 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0223024/2018 **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 02 meses e 03 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA BETANIA DIAS DOS SANTOS,** CPF n.º 575.789.744-91, **Professora, enquadrada na Tabela - 01, Nível – II (Especialização), Classe " i ", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 04 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:37DD1DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 974 DE, 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0403014/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 32 anos e 02 meses, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS SILVA,** CPF n.º 605.976.904-72, **Professora, enquadrada na Tabela - 02, Nível – II (Especialização), Classe " i ", com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 04 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4E0B7705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 975 DE, 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0412064/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 02 meses e 13 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MARIA GEDALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** CPF n.º 777.312.634-87, **Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrado na Tabela – 4; Nível – 1; Classe "J"; com jornada de trabalho de 30 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 04 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0D1CDA27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976 DE, 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0430008/2018 **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 02 meses e 02 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA GILVÂNIA COSTA DE ARAÚJO,** CPF n.º 564.162.104-87, **Professora, enquadrada na Tabela - 01, Nível – II (Especialização), Classe " i ", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de **05 (cinco) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 04 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7BF8E2BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 977 DE, 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0514011/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 02 meses e 23 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA QUITÉRIA DA SILVA DE ASSIS**, CPF nº 383.337.754-20, da Secretaria Municipal de Saúde, **Auxiliar de Serviços Diversos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 7748/10950 dias,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 04 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E5690589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 978 DE, 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0426004/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 03 meses e 15 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MARIA VITÓRIA DA SILVA,** CPF n.º 325.505.104-53, **GARI, enquadrado na Tabela – 1; Nível – 01; Classe "L"; com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 04 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E1B5007D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 979 DE, 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0510002/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos e 04 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **RANÚSIA DOS SANTOS**, CPF nº 644.362.094-15, da Secretaria Municipal de Saúde, **Auxiliar de Serviços Diversos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com Proventos Proporcionais,** calculados com base na última remuneração contributiva na **proporção de 9859/10950 avos,** na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, II da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 04 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A756589A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA/SMF - Nº 01/2019

DISCIPLINA o procedimento de transferência de titularidade, nos termos previsto em lei.

O Secretário de Finanças de Marechal Deodoro, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, particularmente as dispostas na lei municipal n.º 1216/2017.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, organizar e padronizar as informações e procedimentos relativos a transferência e/ou alteração de titularidade dos imóveis com título de aquisição precária;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, ainda, ser competência da Administração Pública a emissão de atos administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º. A transferência de titularidade de um imóvel do nome de quem estiver cadastrado para o nome de outro adquirente somente se dará mediante a apresentação do comprovante de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e em nome de quem for emitido para fins de possibilitar o registro da transferência imobiliária, em atendimento às hipóteses previstas nos artigos 145 e 146 da Lei n.º 1216/2017.
Parágrafo único. No caso de aquisição de imóvel através de contrato de direitos possessórios, compromisso de venda e compra de direitos possessórios, escritura de transferência de direitos possessórios e outros títulos de posse, deverá ser procedida a inclusão do adquirente possuidor na qualidade de co-proprietário do imóvel, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 94 da Lei n.º 1216/2017.
Art. 2º. O servidor público que descumprir o dispositivo normativo incorrerá em responsabilidade administrativa, devendo, inclusive, ressarcir ao erário pelo não recolhimento do ITBI, nos termos previstos em lei.
Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro, Alagoas, 21 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E4678D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3101.009/2019.

Partes: PMMD e a empresa FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.340.559/0001-63.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 29 de março de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Matheus Esteves Lima
FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI – EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:54285B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3101.010/2019.

Partes: PMMD e a empresa IMPÉRIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP**, i**nscrita no CNPJ nº 21.308.854/0001-00
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 29 de março de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Flávio Henrique Bastos da Silva
IMPÉRIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI – EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2301956F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3101.008/2019.

Partes: PMMD e a empresa JOSE FERNANDO DOS SANTOS TRANSPORTES - EPP**, i**nscrita no CNPJ nº 07.647.429/0001-14
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
José Fernando dos Santos
JOSE FERNANDO DOS SANTOS TRANSPORTES – EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:96479482

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
SÚMULA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0310.001/2018.
Partes: PMMD e **AM3 ENGENHARIA LTDA - ME;** inscrita no CNPJ nº 16.628.118/0001-07
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 03/06/2019 contados do encerramento da execução contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO –_Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato PMMD 0310.001/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura- Interveniente
Otávio Vinicio Rocha de Albuquerque Melo
AM3 ENGENHARIA LTDA – ME - Contratada

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2182D45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0329074/2019 – SEMAS – Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Solicitação de serviço de fornecimento de kits promocionais para eventos
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:0BE653C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com o fornecimento de ataúde e serviço de translado.
ABERTURA: 05 de Junho de 2019, às 09:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível no site: www.olhodaguadocasado.al.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 22 de Maio de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4A6F500A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção.
ABERTURA: 05 de Junho de 2019, às 10:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível no site: www.olhodaguadocasado.al.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 22 de Maio de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:442E518A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

PROCESSO: **0117-0010/2019** P.E 23/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF 08.331.877/0001-77, vencedora do item: 80 e 82 **no valor total de R$ 12.909,00** (doze mil novecentos e nove reais)
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para a Pref. Municipal de Pilar/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Stefany Alberti, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:788AC8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019

PROCESSO: **0117-0010/2019** P.E 17/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME**, CNPJ/MF 10.461.277/0001-75, vencedora do item: 59 e 60 **no valor total de R$ 79.500,00** (setenta e nove mil e quinhentos reais)
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para a Pref. Municipal de Pilar/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Pedro Melo Neto, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D92EFB38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Poço das Trincheiras/AL, neste ato representado por sua Comissão de Licitação e Contratos, vem NOTIFICAR a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI,** CNPJ nº 32.310.985/0001-48, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 2205/2019, visando advertir sobre o

descumprimento de prazo de entrega referente a Ata de Registro de Preços nº 29/2018 – 0103-003/2019.
Por oportuno, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no endereço Sede da Prefeitura, sala da CPL, situada à Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras - AL, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:FBBF5818

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1605-001/2019

A Prefeita do município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e fundamentada nos itens 17.1 e 17.3 do Edital referente ao Pregão Presencial nº 02/2019 (Ata de Registro de Preços), Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art. 81º da Lei 8.666/93 e parecer da douta Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Aplicar a empresa **GRÁFICA E EDITORA BEIRA RIO EIRELI,** CNPJ Nº 08.008.033/0001-90 a penalidade de ficar impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, pelo prazo de 03 (três) anos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:A809558B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1605-002/2019

A Prefeita do município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e fundamentada nos itens 17.1 e 17.3 do Edital referente ao Pregão Presencial nº 02/2019 (Ata de Registro de Preços), Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art. 81º da Lei 8.666/93 e parecer da douta Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Aplicar a empresa **LAR NOVOS AMIGOS EIRELI**, CNPJ: 25.175.973/0001-92 a penalidade de ficar impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, pelo prazo de 03 (três) anos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:274213B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 004/2019 – registro de preços para eventuais aquisições de serviços de lavagem com lubrificação de veículos, consagrando-se vencedora a empresa ANDREA BARROS PEREIRA 05025687470 - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.868.958/0001-55, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 9.600,30 (nove mil seiscentos reais e trinta centavos).

Quebrangulo, 22 de maio de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:ECDDD7E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PROCESSO: 1204.0002.903/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2019-SRP. Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de serviços de lavagem com lubrificação de veículos. Fornecedor Registrado: ANDREA BARROS PEREIRA 05025687470 - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.868.958/0001-55, Valor registrado: R$ 9.600,30 (nove mil seiscentos reais e trinta centavos).

Quebrangulo, 22 de maio de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:EBF0ADBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. Contratado: GEOVANE ROCHA DA SILVA JUNIOR 12244382486 - MEI, inscrita no CNPJ nº 30.861.331/0001-87. OBJETO: rescisão, em comum acordo, do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 25 de setembro de 2018. Conforme Solicitação encaminhada pelo contratado em 07 de março de 2019.

Quebrangulo, 18 de março de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:1F5560BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE DISTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGAVÉL AO CONTRATO 050/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
CONTRATADO: LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA-ME, CNPJ Nº 01.747.197/0001-90.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

-As partes qualificadas resolvem, de comum acordo, reincidir o contrato (itens 04, 05, e 09) MATERIAL DE SEGURANÇA (botas, luvas, capacetes, capas, mascaras, fardas e afins).
-A rescisão amigável do contrato em epigrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para ambas as partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica.
-As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas civis, administrativas e criminais.
-As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação de ordem financeira.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; Jocicleide Maria Pereira de Moura, INTERVENIENTE, José Aldo dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:BAE8DE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGAVÉL AO CONTRATO 052/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
CONTRATADO: P. J. LOGISTICA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.383.392/0001-09.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
-As partes qualificadas resolvem, de comum acordo, reincidir o contrato (item 01) MATERIAL DE MINERAÇÃO (pedras, areia, brita, barro e afins)
-A rescisão amigável do contrato em epigrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para ambas as partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica.
-As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas civis, administrativas e criminais.
-As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação de ordem financeira.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; Jocicleide Maria Pereira de Moura, INTERVENIENTE, Paulo de Tarso Jucá Netto, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:56BF449F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE DISTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGAVÉL AO CONTRATO 053/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
CONTRATADO: VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.400.039/0001-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
-As partes qualificadas resolvem, de comum acordo, reincidir o contrato (item 13) JARDINS E PAISAGISTICOS (gramas, terras, plantas, sementes e herbicidas)
-A rescisão amigável do contrato em epigrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para ambas as partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica.
-As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas civis, administrativas e criminais.
-As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação de ordem financeira.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; Jocicleide Maria Pereira de Moura, INTERVENIENTE, Jandyr Cavalcanti de Souza Filho, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:4072AA54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DA NORTE/AL e BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 22.879.542/0001-97
Objeto: contrato de prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica. Bem como, propositura de ação junto ao judiciário para concessão da CRP do FUNPRREV;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 08/03/2019;
Signatários: João Alves Pontes Filho e Márcio Alves Barbosa.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E69A99A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44 DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra e suas benfeitorias, situada nesta cidade, e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1.º – É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável parte de terra localizada neste município de propriedade da empresa SOLO INCORPORAÇÕES LTDA, área esta descrita no memorial descritivo em anexo, parte integrante e indissociável deste Decreto, constante às fls. 128, do Livro n.º 2-N, do Registro Geral de Imóveis, registrado sob o número de ordem 3.147 (em anexo).

Art. 2.º – O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto será expropriado para fins de implantação de construção de edifícios públicos e monumentos comemorativos.

Art. 3.º – De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade da construção referida, a desapropriação em apreço é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão por conta da dotação orçamentária: 04.122.0038.1013 – aquisição ou desapropriação de imóveis para atender o interesse público e Elemento de despesa 4490.61.0000000 – aquisição de imóveis.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 11 de abril de 2018.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 11 de abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:9164F5CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 09.26.056/2018
Pregão Presencial nº 26/2018-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 26/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 09.26.056/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:DC19180C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 10.09.028/2018
Pregão Presencial nº 27/2018
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 27/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 10.09.028/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F610751F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 12.04.027/2018
Pregão Presencial nº 29/2018
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 29/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.04.027/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C23D4A6D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11.12.007/2018
Pregão Presencial nº 30/2018
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 30/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 11.12.007/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9FFA1A41

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 12.13.033/2018
Pregão Presencial nº 31/2018
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 31/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.13.033/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:12905227

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 12.13.034/2018
Pregão Presencial nº 32/2018
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 32/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.13.034/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8BEF2EA2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMLOGAÇÃO

Processo nº 12.14.047/2018
Pregão Presencial nº 33/2018
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 33/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.14.047/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A6F93BBE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 12.14.048/2018
Pregão Presencial nº 34/2018
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 34/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.14.048/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:54A98D21

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 12.17.037/2018
Pregão Presencial nº 35/2018
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 35/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.17.037/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8BDC8FC1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 10.09.030/2018
Pregão Presencial nº 36/2018-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 36/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 10.09.030/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3942F16E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 10.31.106/2018
Pregão Presencial nº 37/2018-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 37/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 10.31.106/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1BB1290E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 10.10.040/2018
Pregão Presencial nº 38/2018-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 38/2018-SRP do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 10.10.040/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8DC46040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 26/2018-1 – Processo nº 09.26.056/2018 – Pregão Presencial nº 26/2018-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: MCH RECAP PNEUS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.166.019/0001-87) – Objeto: Contratação dos Serviços de Recauchutagem de pneus – Valor global: R$ 68.902,00 (sessenta e oito mil novecentos e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:898CBA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP27.2018 – Processo nº 10.09.028/2018 – Pregão Presencial nº 27/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 24.564.626/0001-99) – Objeto: Aquisição de Equipamentos odontológicos (LOTE 01 – Kit Odontológico) – Valor global: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B0C76EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP29.2018-1 – Processo nº 12.04.027/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 05.695.934/0001-09) – Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares para o Hospital Rgional Dr. Clodofo Rodrigues de Melo (LOTE 01 – CARRO MACA SIMPLES (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 04 – MESA DE CABECEIRA (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 17 – CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 18 – POLTRONA PARA DOAÇÃO DE SANGUE (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) E LOTE 22 – CARDIOVERSOR (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)) – Valor global: R$ 19.167,99 (dezenove mil cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº PP29.2018-2 – Processo nº 12.04.027/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO -

EPP (CNPJ nº 15.659.814/0001-00) – Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares para o Hospital Rgional Dr. Clodofo Rodrigues de Melo (LOTE 06 – BOMBA DE INFUSÃO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 07 – ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) E LOTE 11 – DECTOR FETAL (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)) – Valor global: R$ 46.490,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP29.2018-3 – Processo nº 12.04.027/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.157.094/0001-60) – Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares para o Hospital Rgional Dr. Clodofo Rodrigues de Melo (LOTE 14 – MONITOR MULTIPARÂMETROS (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 15 – OSMOSE REVERSA (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) LOTE 21 – CARRO MACA AVANÇADO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) E LOTE 24 – CARRO DE EMERGÊNCIA (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)) – Valor global: R$ 41.420,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP29.2018-4 – Processo nº 12.04.027/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 31.499.939/0001-76) – Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares para o Hospital Rgional Dr. Clodofo Rodrigues de Melo (LOTE 16 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)) – Valor global: R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP29.2018-5 – Processo nº 12.04.027/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 24.564.626/0001-99) – Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares para o Hospital Rgional Dr. Clodofo Rodrigues de Melo (LOTE 02 – ESFIGMOMANÔMETRO OBESO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 03 – ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 05 – FOCO REFLETOR AMBULATORIAL (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 08 – ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 09 – LARINGOSCÓPIO INFANTIL (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) LOTE 10 – OXÍMETRO DE PULSO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 12 – SUPORTE PARA SORO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) E LOTE 23 – DESFIBRILADOR CONVENCIONAL (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)) – Valor global: R$ 10.528,81 (dez mil quinhentos e vinte oito reais oitenta e um centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2354A31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP33.2018-1 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (CNPJ 31.157.789/0001-12) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 01 – LONGARINA; LOTE 09 – ESCADA COM 02 DEGRAUS; LOTE 10 – ARMÁRIO VITRINE; LOTE 22 – MESA PARA COMPUTADOR; LOTE 28 – MESA DE ESCRITÓRIO; LOTE 29 – CADEIRA; LOTE 31 – ARQUIVO; LOTE 33 – CADEIRA; LOTE 34 – MESA GENECOLÓGICA; LOTE 40 – SUPORTE DE HAMPER e LOTE 42 BANQUETA) – Valor global: R$ 24.472,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais sessenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº PP33.2018-2 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA J J DE LIMA EIRELI (CNPJ 27.250.916/0001-05) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 02 – BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO; LOTE 07 – CARRO DE EMERGÊNCIA; LOTE 16 – REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO; LOTE 19 – CARRO DE CURATIVOS e LOTE 32 – IMPRESSORA LASER COMUM) – Valor global: R$ 19.064,80 (dezenove mil sessenta e quatro reais oitenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-3 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: GQS ELETRO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 03 – AR CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS e LOTE 27 – ARMÁRIO) – Valor global: R$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-4 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 03.016.072/0001-15) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 04 – ar condicionado 9.000 a 12.000 BTUS e LOTE 11 – BALDE A PEDAL) – Valor global: R$ 6.924,96 (seis mil novecentos e vinte e quatro reais noventa e seis centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-5 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: NPR COMÉRCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 11.449.049/0001-42) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 05 – BALDE A PEDAL; LOTE 23 GELADEIRA/REFRIGERADOR; LOTE 24 – COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO; LOTE 37 – BISTURI ELÉTRICO) – Valor global: R$ 45.820,25 (quarenta cinco mil oitocentos e vinte reais vinte e cinco centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-6 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 24.564.626/0001-99) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 06 – LANTERNA CLÍNICA; LOTE 08 – ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO; LOTE 14 – GLICISÍMETRO; LOTE 17 – ESTETOSCÓPIO ADULTO; LOTE 18 – ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL; LOTE 20 – NEBULIZADOR PORTÁTIL e LOTE 30 – CADEIRA DE RODAS ADULTO) – Valor global: R$ 14.023,97 (quatorze mil vinte e três reais noventa e sete centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-7 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇO DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.157.094/0001-60) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 13 – MESA DE EXAMES e LOTE 41 – MESA AUXILIAR) – Valor

global: R$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-8 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP (CNPJ nº 15.659.814/0001-00) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 12 – MONITOR MULTIPARÂMETROS; LOTE 15 – DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO; LOTE 21 – CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO; LOTE 35 – OFTALMOSCÓPIO; LOTE 38 – CRIOCAUTÉRICO E LOTE 39 - COLPOSCÓPIO) – Valor global: R$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-9 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: PA LICITE EIRELI (CNPJ 18.918.057/0001-30) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 25 – FES e LOTE 26 – ESCADA EM L COM RAMPA) – Valor global: R$ 1.369,90 (um mil trezentos e sessenta e nove reais noventa centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-10 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 31.499.939/0001-76) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 36 – ESPALDAR EM MADEIRA) – Valor global: R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:26DC90FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP33.2018-1 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (CNPJ 31.157.789/0001-12) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 01 – LONGARINA; LOTE 09 – ESCADA COM 02 DEGRAUS; LOTE 10 – ARMÁRIO VITRINE; LOTE 22 – MESA PARA COMPUTADOR; LOTE 28 – MESA DE ESCRITÓRIO; LOTE 29 – CADEIRA; LOTE 31 – ARQUIVO; LOTE 33 – CADEIRA; LOTE 34 – MESA GENECOLÓGICA; LOTE 40 – SUPORTE DE HAMPER e LOTE 42 BANQUETA) – Valor global: R$ 24.472,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais sessenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº PP33.2018-2 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 26.889.181/0001-42) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 02 – BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO; LOTE 07 – CARRO DE EMERGÊNCIA; LOTE 16 – REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO; LOTE 19 – CARRO DE CURATIVOS e LOTE 32 – IMPRESSORA LASER COMUM) – Valor global: R$ 19.064,80 (dezenove mil sessenta e quatro reais oitenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-3 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: GQS ELETRO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 03 – AR CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS e LOTE 27 – ARMÁRIO) – Valor global: R$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-4 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 03.016.072/0001-15) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 04 – ar condicionado 9.000 a 12.000 BTUS e LOTE 11 – BALDE A PEDAL) – Valor global: R$ 6.924,96 (seis mil novecentos e vinte e quatro reais noventa e seis centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-5 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: NPR COMÉRCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 11.449.049/0001-42) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 05 – BALDE A PEDAL; LOTE 23 GELADEIRA/REFRIGERADOR; LOTE 24 – COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO E LOTE 37 – BISTURI ELÉTRICO) – Valor global: R$ 45.820,25 (quarenta cinco mil oitocentos e vinte reais vinte e cinco centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-6 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 24.564.626/0001-99) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 06 – LANTERNA CLÍNICA; LOTE 08 – ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO; LOTE 14 – GLICISÍMETRO; LOTE 17 – ESTETOSCÓPIO ADULTO; LOTE 18 – ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL; LOTE 20 – NEBULIZADOR PORTÁTIL e LOTE 30 – CADEIRA DE RODAS ADULTO) – Valor global: R$ 14.023,97 (quatorze mil vinte e três reais noventa e sete centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-7 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇO DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.157.094/0001-60) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 13 – MESA DE EXAMES e LOTE 41 – MESA AUXILIAR) – Valor global: R$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-8 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP (CNPJ nº 15.659.814/0001-00) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 12 – MONITOR MULTIPARÂMETROS; LOTE 15 – DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO; LOTE 21 – CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO; LOTE 35 – OFTALMOSCÓPIO; LOTE 38 – CRIOCAUTÉRICO E LOTE 39 - COLPOSCÓPIO) – Valor global: R$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-9 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: PA LICITE EIRELI (CNPJ 18.918.057/0001-30) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 25 – FES e LOTE 26 – ESCADA EM L COM RAMPA) – Valor global: R$ 1.369,90 (um mil trezentos e sessenta e nove reais noventa centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP33.2018-10 – Processo nº 12.14.047/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 31.499.939/0001-76) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Assistência à Saúde da Mulher Quitéria das Neves (LOTE 36 – ESPALDAR EM MADEIRA) – Valor global: R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B430E2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP34.2018 – Processo nº 12.14.048/2018 – Pregão Presencial nº 34/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 30.330.883/0001-69) – Objeto: Aquisição de Odontomóvel (LOTE 01 – unidade móvel odontológica 0 KM) – Valor global: R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8257271F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP35/2018-1 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 03.016.072/0001-15) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 01 - AR CONDICIONADO; LOTE 10 - SERRA TICO-TICO; LOTE 11 - MÁQUINA CHANFRADEIRA; LOTE 12 - FURADEIRA ELÉTRICA DE BANCADA; LOTE 13 - FURADEIRA MANUAL INDUSTRIAL; LOTE 15 – PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA MANUAL; LOTE 20 - APARELHO DE SOM; LOTE 21 - SUPORTE PARA TELEVISÃO; LOTE 23 – PALETE; LOTE 32 - APARELHO DE DVD; LOTE 37 - TELA DE PROJEÇÃO; LOTE 60 - SOFÁ-CAMA HOSPITALAR E LOTE 69 - CAMA COMUM) – Valor global: R$ 24.144,00 (vinte e quatro mil cento e quarenta e qquatro reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-2 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 02 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO; LOTE 06 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS; LOTE 07 - IMPRESSORA LASER; LOTE 18 – TELEFONE; LOTE 24 – CONTAINER; LOTE 40 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO; LOTE 48 - TERMÔMETRO CLÍNICO POR INFRAVERMELHO; LOTE 55 - CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA; LOTE 62 - CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA) – Valor global: R$ 8.451,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-3 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: PA LICITE EIRELI (CNPJ nº 18.918.057/0001-30) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 03 – FOGÃO; LOTE 05 - FORNO DE MICRO-ONDAS; LOTE 17 – VENTILADOR E LOTE 54 - BALDE E PEDAL) – Valor global: R$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-4 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: GQS ELETRO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (CNPJ nº 11.427.407/0001-16) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 04 - GELADEIRA/ REFRIGERADOR) – Valor global: R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-5 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: S L DA SILVA INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (CNPJ nº 29.955.518/0001-60) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 08 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL; LOTE 25 - MESA AUXILIAR; LOTE 30 – MESA PARA IMPRESSORA; LOTE 31 – ESTANTE; LOTE 33 - MESA DE REUNIÃO; LOTE 35 – ARQUIVO; LOTE 44 - ESCADA COM 2 DEGRAUS; LOTE 57 – BANQUETA; LOTE 63 – CABIDEIRO; LOTE 64 - MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA E LOTE 65 - BANQUETA DOBRÁVEL) – Valor global: R$ 12.749,81 (doze mil setecentos e quarenta e nove reais oitenta e um centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-6 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: NPR COMÉRCIO EIRELI - ME (CNPJ nº 11.449.049/0001-42) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 09 - PROJETOR MULTIMÍDIA(DATASHOW); LOTE 14 - MÁQUINA DE COSTURA EM ZIG-ZAG E LOTE 19 - TELEVISOR TIPO LED) – Valor global: R$ 9.598,00 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-7 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (CNPJ nº 31.157.789/0001-12) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 26 – LONGARINA; LOTE 28 – CADEIRA; LOTE 38 - ARMÁRIO VITRINE; LOTE 42 - SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL; LOTE 43 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA; LOTE 47 – BIOMBO; LOTE 49 – DIVÃ; LOTE 50 - CARRO DE CURATIVOS E LOTE 58 - CADEIRA PARA MASSAGEM) – Valor global: R$ 15.855,74 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais setenta e quatro centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-8 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME (CNPJ nº 11.018.345/0001-70) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 29 - MESA PARA COMPUTADOR; LOTE 39 - MESA PARA REFEITÓRIO; LOTE 52 - CARRO DE

EMERGÊNCIA; LOTE 59 - POLTRONA HOSPITALAR; LOTE 61 - SUPORTE DE HAMPER E LOTE 70 - CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO DE FAWLER)) – Valor global: R$ 14.319,85 (quatorze mil trezentos e dezenove reais oitenta e cinco centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-9 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: J J DE LIMA EIRELI (CNPJ nº 27.324.224/0001-05) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 27 - MESA DE ESCRITÓRIO; LOTE 34 – ARMÁRIO E LOTE 36 - MESA PARA CONSULTÓRIO) – Valor global: R$ 4.749,00 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-10 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: INSTRUMENTAL TECH EIRELI (CNPJ nº 32.024.224/0001-20) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 41 - CADEIRA DE RODAS ADULTO) – Valor global: R$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-11 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 24.564.626/0001-99) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 45 - ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO; LOTE 46 - GLICOSÍMETRO COM ACESSÓRIOS; LOTE 53 – COMADRE E LOTE 56 – PAPAGAIO) – Valor global: R$ 1.119,92 (um mil cento e dezenove reais noventa e dois centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-12 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 31.499.939/0001-76) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 51 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO) – Valor global: R$ 825,00 (oitocentos e vinte cinco reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP35/2018-13 – Processo nº 12.17.037/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: ERIKA PIZANI ME (CNPJ nº 25.232.234/0001-95) – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS) (LOTE 66 - LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR; LOTE 67 - SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR E LOTE 68 - CENTRÍFUGA DE ROUPAS) – Valor global: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2765CEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP32.2018-1 – Processo nº 12.13.034/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 03.016.072/0001-15) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família da Baraúna, Barriguda, Floresta, Januário Paraibano da Costa e São José (LOTE 01 – MESA DE ESCRITÓRIO; LOTE 03 – CADEIRA PARA OBESO; LOTE 11 – TELA DE PROJEÇÃO; LOTE 12 – ROTEADOR LAN (WIRELESS); LOTE 25 – GELADEIRA/REFRIGERADOR MÍNIMO DE 400LT; LOTE 27 – GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS; LOTE 29 – APARELHO DE DVD; LOTE 36 – BALDE A PEDAL/LIXEIRA 15 LITROS; LOTE 37 – BALDE A PEDAL/LIXEIRA DE 05 LITROS; LOTE 41 - ESTANTE e LOTE 42 – CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA) – Valor global: R$ 33.421,90 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e um reais noventa centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº PP32.2018-2 – Processo nº 12.13.034/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: J J DE LIMA EIRELI (CNPJ 27.250.916/0001-05) – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família da Baraúna, Barriguda, Floresta, Januário Paraibano da Costa e São José (LOTE 02 – CADEIRA) – Valor global: R$ 11.455,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP32.2018-3 – Processo nº 12.13.034/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família da Baraúna, Barriguda, Floresta, Januário Paraibano da Costa e São José (LOTE 04 – ARMÁRIO; LOTE 06 – MESA PARA COMPUTADOR; LOTE 08 – LONGARINA 3 ASSENTOS e LOTE 38 – MESA AUXILIAR) – Valor global: R$ 25.416,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP32.2018-4 – Processo nº 12.13.034/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: NPR COMÉRCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 11.449.049/0001-42) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família da Baraúna, Barriguda, Floresta, Januário Paraibano da Costa e São José (LOTE 05 – MESA PARA IMPRESSORA; LOTE 07 – LONGARINA 02 ASSENTOS; LOTE 09 – LONGARINA 05 ASSENTOS; LOTE 10 – MESA DE REUNIÃO; LOTE 30 – TELEVISOR; LOTE 31 – BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO e LOTE 39 - ARQUIVO) – Valor global: R$ 12.657,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e sete reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP32.2018-5 – Processo nº 12.13.034/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇO DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.157.094/0001-60) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família da Baraúna, Barriguda, Floresta, Januário Paraibano da Costa e São José (LOTE 13 – SWITCH; LOTE 14 – IMPRESSORA LASER (COMUM); LOTE 35 – BIOMBO e LOTE 43 – CARRO MACA SIMPLES) – Valor global: R$ 12.662,00 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP32.2018-6 – Processo nº 12.13.034/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI (CNPJ nº 29.529.181/0001-20) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família da Baraúna, Barriguda, Floresta, Januário Paraibano da Costa e São José (LOTE 15 – COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK); LOTE 16 – COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); LOTE 18 – LEITOR DE CÓDIGOO DE BARRAS; LOTE 20 – PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) e LOTE 21 – CÂMERA WEB (WEBCAM)) – Valor global: R$ 48.481,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais oitenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP32.2018-7 – Processo nº 12.13.034/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 24.564.626/0001-99) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família da Baraúna, Barriguda, Floresta, Januário Paraibano da Costa e São José (LOTE 32 – ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL; LOTE 33 – ESFIGMOMANÔMETRO OBESO; LOTE 46 – LARINGOSCÓPIO INFANTIL; LOTE 47 – LARINGOSCÓPIO ADULTO; LOTE 49 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; LOTE 50 – BALANÇA ANTOPOMÉTRICA INFANTIL e LOTE 52 – DEA – DESFIBRILADOR ETERNO AUTOMÁTICO) – Valor global: R$ 21.949,92 (vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais noventa e dois centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP32.2018-8 – Processo nº 12.13.034/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: INSTRUMENTAL TECH EIRELI (CNPJ nº 32.024.224/0001-20) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família da Baraúna, Barriguda, Floresta, Januário Paraibano da Costa e São José (LOTE 34 – ESTETOSCÓPIO INFANTIL e LOTE 45 – CILINDRO DE GASES MEDICINAIS) – Valor global: R$ 3.988,48 (três mil novecentos e oitenta e oito reais quarenta e oito centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP32.2018-9 – Processo nº 12.13.034/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP (CNPJ nº 15.659.814/0001-00) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família da Baraúna, Barriguda, Floresta, Januário Paraibano da Costa e São José (LOTE 44 – AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA) – Valor global: R$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Contrato nº PP32.2018-10 – Processo nº 12.13.034/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 31.499.939/0001-76) – Objeto: equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família da Baraúna, Barriguda, Floresta, Januário Paraibano da Costa e São José (LOTE 48 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESO) – Valor global: R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:DAFDF2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP30.2018-1 – Processo nº 11.12.007/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 05.695.934/0001-09) – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cento de Reabilitação Amaro Caetano Santos de Souza (LOTE 01 – RAMPA COM DEGRAUS; LOTE 02 – FES; LOTE 07 – EXERCIOTADOR DE PÉS E TORNOZELO; LOTE 08 – GELADEIRA/REFRIGERADOR; LOTE 14 – ERETOR PLATAFORMA; LOTE 15 – BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA; LOTE 19 – EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS; LOTE 20 – ERETOR PLATAFORMA; LOTE 22 – CAMA ELÁSTICA PRORIOCEPTIVA e LOTE 23 - ERETOR PLATAFORMA) – Valor global: R$ 13.690,00 (treze mil seiscentos e noventa reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº PP30.2018-2 – Processo nº 11.12.007/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP (CNPJ nº 15.659.814/0001-00) – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cento de Reabilitação Amaro Caetano Santos de Souza (LOTE 03 – ESCADA EM L COM RAMPA; LOTE 06 – APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO; LOTE 09 – APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS; LOTE 10 – TENS E FES; LOTE 12 – ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL; LOTE 13 – ESPALDAR EM MADEIRA; LOTE 16 – APARELHO DE BONNET; LOTE 17 – ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA; LOTE 18 – TENS – ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO; e LOTE 21 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO) – Valor global: R$ 21.130,00 (vinte e um mil cento e trinta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº PP30.2018-3 – Processo nº 11.12.007/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 24.564.626/0001-99) – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cento de Reabilitação Amaro Caetano Santos de Souza (LOTE 04 – ANDADOR e LOTE 11 – ESFIGMOMANÔMETRO OBESO) – Valor global: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº PP30.2018-4 – Processo nº 11.12.007/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.157.094/0001-60) – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cento de Reabilitação Amaro Caetano Santos de Souza (LOTE 05 – ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO) – Valor global: R$ 159,00 (cento e cinquenta nove reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:12A5D591

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PP36/2018-1 – Processo nº 10.09.030/2018 – Pregão Presencial nº 36/2018 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Material de Expediente - (LOTE 01 - ALMOFADA PARA CARIMBO; LOTE 02 - APAGADOR DE LOUSA; LOTE 03 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; LOTE 4 - APONTADOR; LOTE 5 - APONTADOR SIMPLES NEON; LOTE 6 - AVENTAL PARA PINTURA ARTÍSTICA; LOTE 13 - BORRACHA ESCOLAR BRANCA; LOTE 14 - BORRACHA DE APAGAR GRAFITE; LOTE 16 - CADERNO C/ ARAME; LOTE 18 - CADERNO C/ ARAME; LOTE 32 - COLA BASTÃO; LOTE 33 - COLA BRANCA PARA PAPEL E MADEIRA; LOTE 34 - COLA BRANCA PARA PAPEL E MADEIRA; LOTE 35 - COLA COLORIDA; LOTE 36 - COLA ESPECIAL P/ ISOPOR; LOTE 37 - COLA GLITER; LOTE 38 - COLA PARA ISOPOR; LOTE 44 - CORDA DE SISAL; LOTE 45 - CORRETIVO EM FITA; LOTE 51 - EMBORRACHADOS COMUM; LOTE 52 - ENVELOPE - 28 X 20 CM VARIAS; LOTE 53 - ENVELOPE - 41 X 30 CM VÁRIAS CORES; LOTE 54 - ENVELOPE - 24 X 34 CM VÁRIAS CORES; LOTE 56 - ENVELOPE MÍDIA COM VISOR, FORMATO: 125X125MM; LOTE 58 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, NAS DIMENSÕES 20X28 CM; LOTE 60 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, NAS DIMENSÕES 31X41 CM; LOTE 66 – FELTRO; LOTE 67 - FITA ADESIVA

DUPLA FACE DE POLIPROPILENO; LOTE 71 - FITA CREPE 19MM X 50M, COR BEGE; LOTE 78 - GIZ DE CERA GRANDE; LOTE 79 - GIZ PARA QUADRO ESCOLAR; LOTE 80 - GRAMPEADOR ALICATE; LOTE 81 - GRAMPEADOR PARA NO MÍNIMO 30 FLS; LOTE 86 - GRAMPO N° 26/6; LOTE 90 - LÁPIS GRAFITE N° 02; LOTE 96 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; LOTE 97 - MASSA DE MODELAR; LOTE 98 - PALITO PARA CHURRASCO CRU; LOTE 101 - PAPEL A4 – PACOTE COM 100 FOLHAS; VÁRIAS CORES; LOTE 104 - PAPEL CARTA; LOTE 105 - PAPEL CONTATO; LOTE 108 - PAPEL HECTOGRAFICO ROXO; LOTE 109 - PAPEL LAMINADO; LOTE 117
PASTA AZ – LOMBO FINO; LOTE 120 - PASTA CATÁLOGO; LOTE 121 - PASTA COM ELÁSTICO OFICIO; LOTE 124 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO; LOTE 130 - PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS; LOTE 131 - PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS; LOTE 153 - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 50CM; LOTE 155 - TELA PARA PINTURA, ALGODÃO (30 X 40); LOTE 156 - TELA PARA PINTURA, ALGODÃO (40 X 50 CM); LOTE 158 - TESOURA MULTIUSO, 13 CM; LOTE 160 - TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA E LOTE 170 - BATERIA 9 WOTS) – Valor global: R$ 175.755,00 – (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP36/2018-2 – Processo nº 10.09.030/2018 – Pregão Presencial nº 36/2018 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: S M O ABREU & CIA LTDA (CNPJ nº 04.371.089/0001-53) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Material de Expediente (LOTE 7 - BARBANTE DE ALGODÃO CRU, 500 GRAMAS; LOTE 10 - BOBINA PARA MÁQUINA CALCULADORA, 57MM X 60M; LOTE 11 - BLOCO RASCUNHO, 150X205MM, 50 FOLHAS; LOTE 15 - CADERNO C/ ARAME, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS PAUTADAS – FORMATO 148MMX210MM; LOTE 17 - CADERNO C/ ARAME, CAPA FINA, COM 96 FOLHAS PAUTADAS – FORMATO 148MMX210MM; LOTE 24 - CARBONO DUPLA FACE – A4 – 21X29,7CM; CAIXA C/ 100 FLS; LOTE 25 - CARBONO UMA FACE – A4 21X29,7CM; CAIXA C/ 100 FLS; LOTE 26 - CARTOLINA COMUM VÁRIAS CORES 50X66 CM; LOTE 28 - CLIPS – ARAME DE AÇO REVESTIDO N° 2, CAIXA COM 100 UND; LOTE 30 - CLIPS – ARAME DE AÇO REVESTIDO N° 6, CAIXA COM 25 UND; LOTE 31 - CLIPS – ARAME DE AÇO REVESTIDO N° 8, CAIXA COM 25 UND; LOTE 39 - COLCHETE Nº 08 - CAIXA C/ 72 UND; LOTE 40 - COLCHETE Nº 09 - CAIXA C/ 72 UND; LOTE 41 - COLCHETE Nº 10 - CAIXA C/ 72 UND; LOTE 42 - COLCHETE Nº 12 - CAIXA C/ 72 UND; LOTE 43 - COLCHETE Nº 13 - CAIXA C/ 72 UND; LOTE 47 - ELÁSTICO – LIGAS DE BORRACHA, Nº 18 – PACOTE COM 100G; LOTE 50 - EMBORRACHADO NÃO TÓXICA LISO PARA USO ESCOLAR/DIDÁTICO – DIMENSÕES: 80X120CM. ESPESSURA: 2,0MM TODAS AS CORES; LOTE 57 - ENVELOPE OFÍCIO – 114 X 229MM; LOTE 59 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, NAS DIMENSÕES 24X34 CM - TAMANHO MÉDIO – CAIXA COM 250 UNIDADES; LOTE 61 - ENVELOPE TIPO SACO 23X32 – CAIXA C/ 250 UND; LOTE 64 - ESTILETE, EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL ESTREITA, MEDINDO 9 CM X 0,9 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA; CAIXA C/ 12 UND; LOTE 69 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 20MM X 50M; TUBO C/ 10 UND; LOTE 72 - FITA CREPE 45MM X 50M, COR BEGE, CONTENDO 06 ROLOS; LOTE 74 -
FOLHAS DE ISOPOR, MEDIDAS: 05MM; LOTE 75 - FOLHAS DE ISOPOR, MEDIDAS: 10MM; LOTE 77 - FOLHAS DE ISOPOR, MEDIDAS: 30MM; LOTE 83 - GRAMPEADOR PARA NO MÍNIMO 100 FLS. UTILIZA GRAMPOS 23/13; LOTE 88 - GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO PLÁSTICO 80MM; CAIXA C/ 50 UND; LOTE 94 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, ¼ COM 100 FOLHAS, CAPA: PAPELÃO, COR: VERDE; LOTE 99 - PALITO PARA SORVETE CRU, PONTA REDONDA (PACOTE COM 100 UNIDADES); LOTE 100 - PAPEL 40; LOTE 112 - PAPEL OFÍCIO 9 – RESMA COM 500 FOLHAS; CAIXA C/ 10 RESMAS; LOTE 113 - PAPEL ONDULADO CORES VARIADAS 50CM X 80CM; LOTE 115 - PASTA ARQUIVO A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO FINO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, PRENDEDOR PLÁSTICO, TIGRADA; LOTE 116 - PASTA ARQUIVO A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, PRENDEDOR PLÁSTICO, TIGRADA; LOTE 119 - PASTA CANALETA; OFÍCIO; PCT C/ 10 UND; LOTE 123 - PASTA ESCOLAR PLÁSTICA; ESPESSURA 1.5MM ESTREITA/LARGA – PCT C/ 20 UND; LOTE 125 - PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO EM METAL MEDINDO 235X325 MM; LOTE 127 - PASTA SUSPENSA C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO 36X24 C/ VISOR - CAIXA COM 25 UNIDADES; LOTE 133 - PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO N° 08; LOTE 134 - PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO N° 10; LOTE 135 - PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO N° 12; LOTE 136 - PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO N° 14; LOTE 137 - PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO N° 18; LOTE 138 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COM PONTA POLIÉSTER PARA ESCREVER EM: CD/ DVD, ACRÍLICO, PLÁSTICOS E VIDROS, ESCRITA FINA; COR DA ESCRITA: PRETA / AZUL; CAIXA C/ 12 UND; LOTE 139 - PINCEL PERMANENTE, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE. CORES: PRETO / AZUL / VERMELHO; CAIXA C/ 12 UND; LOTE 141 - PINCEL REDONDO P/ PINTURA EM TECIDO N° 10; LOTE 142 - PINCEL REDONDO P/ PINTURA EM TECIDO N° 12; LOTE 143 - PINCEL REDONDO P/ PINTURA EM TECIDO N° 14; LOTE 144 - PINCEL REDONDO P/ PINTURA EM TECIDO N° 18; LOTE 145 - PISTOLA PARA COLA QUENTE, GRANDE; LOTE 146 - PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA; LOTE 147 - PORTA CANETA/CLIPES/RECADO EM ACRÍLICO, COM 6 COMPARTIMENTOS; LOTE 148 - PRANCHETA DURATEX TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO; LOTE 149 - PRENDEDOR DE PAPEL 19MM P 60 FOLHAS, POTE C 12 UND; LOTE 152 - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30CM, MILIMETRADA; PCT C/ 25 PÇS; LOTE 154 - TELA PARA PINTURA, ALGODÃO (20X30 CM); LOTE 157 - TESOURA ESCOLAR MULTIUSO, 13 CM, AÇO INOX, CABO RECOBERTO POR PLÁSTICO, SEM PONTA – CX C/ 24 UND; LOTE 162 - TINTA PARA PINTURA FACIAL E CORPORAL INFANTIL – TUBO DE 15 ML - CORES VARIADAS; LOTE 163 - BASTONETE PARA RECARREGAR LÁPIS PARA QUADRO BRANCO A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE; LOTE 165 - LÁPIS ESTACA - PRETO CX COM 12; LOTE 166 - PILHA PALITO PACT COM 4 UND; LOTE 167 - PILHA PEQUENA COMUM PACT COM 4 UND; LOTE 168 - PILHA MÉDIA COMUM PACT COM 2; LOTE 169 - PILHA GRANDE COMUM PACT COM 2; LOTE 171 - CANETA FIXA PARA MESA; LOTE 172 - CARTOLINA CARMEM DIVERSAS CORES E LOTE 173 - EMBORRACHADO COM GLITER, NÃO TÓXICO PARA USO ESCOLAR, DIVERSAS CORES) – Valor global: de R$ 110.762,50 – (conto e dez mil setecentos e sessenta e dois reais cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP36/2018-3 – Processo nº 10.09.030/2018 – Pregão Presencial nº 36/2018 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (CNPJ nº 28.641.927/0001-20) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Material de Expediente (LOTE 8 - BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA FINA, KG; LOTE 9 - BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GROSSA, KG; LOTE 12 - BLOCOS AUTOADESIVOS TIPO POST-IT DIVERSAS CORES. PACOTE COM 4 UNIDADES CONTENDO 200 FOLHAS; LOTE 19 - CALCULADORA DE MESA COM DISPLAY (12 DÍGITOS); LOTE 20 - CALIGRAFIA SIMPLES, 40 FLS; LOTE 21 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CRISTAL, ESCRITA FINA COR AZUL / PRETA / VERMELHA CAIXA C/ 50 UND; LOTE 22 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CRISTAL, ESCRITA MÉDIA COR AZUL / PRETA / VERMELHA CAIXA C/ 50 UND; LOTE 23 - CANETA

PARA RETROPROJETOR; COR: AZUL / PRETA/ VERMELHA; CAIXA C/ 12 UND; LOTE 27 - CARTOLINA GUACHE VÁRIAS CORES 50X66 CM; LOTE 29 - CLIPS – ARAME DE AÇO REVESTIDO N° 4, CAIXA COM 50 UND; LOTE 46 - CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, 18ML – CAIXA COM 12 UND; LOTE 49 - EMBORRACHADO NÃO TÓXICA COMUM 40CMX60CM ESPESSURA MÍNIMO 2MM TODAS AS CORES; LOTE 55 - ENVELOPE CARTA 114 X 162MM; LOTE 62 - ENVELOPE TIPO SACO 26X36 – CAIXA C/ 250 UND; LOTE 63 - ENVELOPE TIPO SACO 12X17CM – CAIXA C/ 250 UND; LOTE 68 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MM X 50M; TUBO C/ 10 UND; LOTE 70 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MM X 50M; PCT C/ 04 ROLOS; LOTE 76 - FOLHAS DE ISOPOR, MEDIDAS: 15MM; LOTE 82 - GRAMPEADOR PARA NO MÍNIMO 60 FLS. UTILIZA GRAMPOS 2310; LOTE 87 - GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO FERRO 80MM; CAIXA C/ 50 UND; LOTE 89 - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS; LOTE 91 - LÁPIS HIDROCOR A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, CONTENDO 12 LÁPIS DE CORES VARIADAS; LOTE 92 - LIVRO ATA, NUMERADO, PAUTADO,100 FOLHAS; LOTE 93 - LIVRO ATA, NUMERADO, PAUTADO, 200 FOLHAS; LOTE 95 - MARCADOR FLUORESCENTE PARA TEXTO EM PAPEL NORMAL E FAX, PONTA CHANFRADA; CORES: AMARELA/VERDE – CAIXA C/ 12 UND; LOTE 102 - PAPEL A4 – RESMA COM 500 FOLHAS; CAIXA COM 10 RESMAS; LOTE 103 - PAPEL CAMURÇA 40CMX60 CM (VERDE, AZUL. VERMELHO, AMARELO, LARANJA, BRANCO E PRETO); LOTE 106 - PAPEL CREPOM, TAMANHO: FOLHA C/ 48X60CM – UND VARIAS CORES; LOTE 107 - PAPEL ESPECIAL PARA CERTIFICADO; A4; CAIXA COM 50 FOLHAS (VÁRIAS TEXTURAS E CORES); LOTE 110 - PAPEL MADEIRA OURO/OCRE GM² 80, 660MM X 960MM; LOTE 114 - PAPEL VELUDO VERSO BRANCO, CORES VARIADAS 40CM X 60CM; LOTE 118 - PASTA AZ – LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, EM POLIETILENO, PRENDEDOR DE FERRO, CORES VARIADAS; LOTE 122 - PASTA PARA ARQUIVO 50X130X245MM; LOTE 126 - PASTA SANFONADA PLÁSTICA C/ 12 DIVISÓRIAS; FORMATO A4, C/ ELÁSTICO NAS ABAS; LOTE 128 - PERCEVEJO LATONADO - CAIXA C/ 100 UND; LOTE 129 - PERCEVEJO NIQUELADO – CAIXA C/ 100 UND; LOTE 132 - PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS - ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO - CAPACIDADE MÍNIMA PARA PERFURAR 20 FLS; LOTE 140 - PINCEL REDONDO P/ PINTURA EM TECIDO N° 08; LOTE 161 - TINTA PARA CARIMBO, CORES AZUL, PRETO E VERMELHO E LOTE 164 - TNT 1,40METROS DE LARGURA (TODAS AS CORES) ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM, PÇ COM 50M) – Valor global: de R$ 149.562,66 – (conto e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais sessenta e seis centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6EC22895

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PP38/2018-1 – Processo nº 10.10.040/2018 – Pregão Presencial nº 38/2018 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: F M NOBRE - EPP (CNPJ nº 03.156.233/0001-76) – Objeto: Aquisição de Material Elétrico - (LOTE 01 - ALICATE MULTÍMETRO DIGITAL DISPLAY; LOTE 02 - ALICATE UNIVERSAL; LOTE 03 - ANEL PARA HASTER DE ATERRAMENTO; LOTE 04 - BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO; LOTE 05 - BOCAL COM RABICHO; LOTE 06 - BOCAL DE PLÁSTICO PRETO Nº 27; LOTE 07 - BOCAL DE LOUÇA Nº 27; LOTE 08 - BOCAL DE LOUÇA Nº 40; LOTE 09 - BASE PARA RELÉ PRETA; LOTE 10 - BRAÇO P/ LUMINÁRIA ZINCADO 1M; LOTE 11 - CABO FLEXÍVEL DE 1,5 MM Nº14; LOTE 12 - CABO FLEXÍVEL DE2,5 MM Nº 12; LOTE 13 - CABO FLEXÍVEL DE 4,00 MM Nº 10; LOTE 14 - CABO FLEXÍVEL DE 6,00 MM Nº 8; LOTE 15 - CABO RÍGIDO 1 MM Nº 16; LOTE 16 - CABO RÍGIDO1, 5MM Nº 14; LOTE 17 - CABO RÍGIDO 2,5MM Nº12; LOTE 18 - CABO RÍGIDO 6MM Nº 8MM; LOTE 19 - CABO PP 3 X 2,5 MM²; LOTE 20 - CABO PP 2X 1,5 MM²; LOTE 21 - CABO PP 2X 2,5 MM²; LOTE 22 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO; LOTE 23 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO; LOTE 24 - CAIXA DE DISJUNTORES PARA03 DISJUNTORES; LOTE 25 - CAIXA DE DISJUNTORES PARA06 DISJUNTORES; LOTE 26 - CAIXA DE ENERGIA PADRÃO CEAL M2; LOTE 27 - CAIXA PLÁSTICA DE EMBUTIR DE 04,00 CM X 02,00 CM; LOTE 28 - CAIXA PLÁSTICA DE EMBUTIR DE 04,00 CM X 04,00 CM; LOTE 29 - CALHA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1 X 20 W; LOTE 30 - CALHA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1 X 40 W; LOTE 31 - CALHA FLUORESCENTE TUBULAR 02 X 20 W; LOTE 32 - CALHA FLUORESCENTE TUBULAR 02 X 40 W; LOTE 33 - CHAVE DE FENDA GRANDE; LOTE 34 - CHAVE DE FENDA MÉDIA; LOTE 35 - CHAVE DE FENDA PEQUENA; LOTE 36 - CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 60AMP; LOTE 37 - CORRENTE AC: 6 A/15 A/60 A/150 A /300; LOTE 38 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 15 A; LOTE 39 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20 A; LOTE 40 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 25 A; LOTE 41 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 50 A; LOTE 42 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100 A; LOTE 43 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 25 A; LOTE 44 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 30 A; LOTE 45 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 40 A; LOTE 46 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 50 A; LOTE 47 - ELETRODUTO FLEXÍVEL DE ¾''; LOTE 48 - ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 1"; LOTE 49 - ELETRO DUTO FLEXÍVEL 20 MM2; LOTE 50 - ELETRO DUTO FLEXÍVEL 25 MM2; LOTE 51 - ELETRODUTO RÍGIDO DE ¾''; LOTE 52 - ELETRODUTO RÍGIDO DE 1,00''; LOTE 53 - EXTENSÃO 3MTS; LOTE 54 - EXTENSÃO 5MTS; LOTE 55 - XTENSÃO FILTRO DE LINHA; LOTE 60 - FIO RÍGIDO DE 1,5 MM Nº 14; LOTE 61 - FIO RÍGIDO DE 2,50 MM Nº 12; LOTE 62 - FIO RÍGIDO DE 4,00 MM Nº 10; LOTE 63 - FIO RÍGIDO DE 6,00 MM Nº 8; LOTE 64 - FITA ADESIVA ISOLANTE ANTI-CHAMA, DE 19,00 MM X 10,00 M; LOTE 65 - FITA ADESIVA ISOLANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA ALTA TENSÃO, DE 19,00 MM X 10,00 M; LOTE 66 - INTERRUPTOR CONJUGADO COM TOMADA; LOTE 67 - INTERRUPTOR DUPLO; LOTE 68 - INTERRUPTOR SIMPLES; LOTE 69 - INTERRUPTOR TRIPLO; LOTE 70 - KIT ARSTOP – EM PVC; LOTE 71 - LÂMPADA ELETRÔNICA ECONÔMICA DE 20 W; LOTE 72 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20 W; LOTE 73 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40 W; LOTE 74 - LAMPADA INCANDECENTE 100 W; LOTE 75 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, POTÊNCIA 400W; LOTE 76 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, POTÊNCIA 80W; LOTE 77 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 400W; LOTE 78 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 400W; LOTE 79 - LÂMPADA DE 250W DE MERCÚRIO; LOTE 80 - LÂMPADA VAPOR SÓDIO, POTÊNCIA 400W; LOTE 81 - LUMINÁRIA CANECA P/LÂMPADA MISTA E-27; LOTE 82 - LUVA DE BAIXA TENSÃO – P/ 1.000 W; LOTE 83 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO PRETO – ÓCULOS DE SEGURANÇA; LOTE 84 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE– ÓCULOS DE SEGURANÇA; LOTE 85 - PARAFUSO GALVANIZADO P/ "POSTE 10" CABEÇA QUADRADA; LOTE 86 - PARAFUSO GALVANIZADO P/ "POSTE 12"; LOTE 87 - PARAFUSO GALVANIZADO PARA POSTE M16X25MM; LOTE 88 - REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W; LOTE 89 - REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 W; LOTE 90 - REATOR VAPOR MERCÚRIO 400 W; LOTE 91 - REATOR VAPOR METÁLICO 400 W; LOTE 92 - REATOR VAPOR SÓDIO 400W; LOTE 93 - REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 01 X 20 W – LÂMPADA DE 20W; LOTE 94 - REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 01 X 40 W – LÂMPADA DE 20W; LOTE 95 - REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 02 X 40 W – LÂMPADAS DE 40 W, TENSÃO DE 220V; LOTE 96 -

REATORES DE 80 W MERCÚRIO; LOTE 97 - REATOR DE 250W DE MERCÚRIO; LOTE 98 - RELÊ FOTO ELÉTRICO N.A – ALTA PERFORMANCE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LOTE 99 - RELÊ FOTO ELÉTRICO N.F - ALTA PERFORMANCE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LOTE 100 - SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE; LOTE 101 - SOQUETE UNIVERSAL DE ROSCA; LOTE 102 - STARTER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W; LOTE 103 - STARTER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 W; LOTE 104 - SUPORTE PARA CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE; LOTE 105 - TOMADA DUPLA; LOTE 106 - TOMADA SIMPLES; LOTE 107 - TOMADA TRIPOLAR PARA AR-CONDICIONADO; LOTE 108 - TOMADA TRIPOLAR PARA MICROCOMPUTADOR; LOTE 109 - LUMINÁRIA E 40; LOTE 110 - LÂMPADA ECONÔMICA 20 W; LOTE 111 - LÂMPADA ECONÔMICA 30 W; LOTE 112 - LÂMPADA PL ECONÔMICA 32 W;
LOTE 113 - LÂMPADA PL ECONÔMICA 75 W; LOTE 117 - FITA ISOLANTE DE BAIXA; LOTE 118 - FITA ISOLANTE DE ALTA; LOTE 119 - REFLETOR E40; LOTE 120 - REFLETOR E27; LOTE 121 - ARMAÇÃO 4X4 TRIFÁSICO; LOTE 122 - ARMAÇÃO MONOFÁSICO 2X2; LOTE 123 – ISOLADOR; LOTE 124 - CANTONEIRA C/1,20 METROS; LOTE 125 - PASSA FIO C/ 20 METROS; LOTE 126 - PASSA FIO C/15 METROS; LOTE 127 - PASSA FIO C/ 10 METROS; LOTE 128 - BOCAL DECORATIVO; LOTE 129 - LÂMPADA DE LED 8 W; LOTE 130 - LÂMPADA 70 SÓDIO e LOTE 131 - REATOR 70 SÓDIO) – Valor global: R$ 1.112.858,60 (um milhão conto e doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP38/2018-2 – Processo nº 10.10.040/2018 – Pregão Presencial nº 38/2018 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ nº 37.227.550/0001-58) – Objeto: Aquisição de Material Elétrico (LOTE 114 - GERADOR PORTÁTIL DE 7.000 KVA; LOTE 115 - CANALETA COLA DE 20X20 C/02 METROS e LOTE 116 - CANALETA COLA DE 50X50 C/02 METROS) – Valor global: de R$ 2.241,60 (dois mil duzentos e quarenta e um reais sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E361DFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PP37/2018-1 – Processo nº 10.31.106/2018 – Pregão Presencial nº 37/2018 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 04.034.176/0001-15) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Vestuário - (LOTE 01 - CAMISA DECOTE V (COTA PRINCIPAL) e LOTE 02 - CAMISA DECOTE V (COTA RESERVADA DO LOTE 01, LEI 123/06)) – Valor global: R$ 168.150,00 – (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP37/2018-2 – Processo nº 10.31.106/2018 – Pregão Presencial nº 37/2018 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: PROMAC COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº 32.310.985/0001-48) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Vestuário (LOTE 03 – CALÇA DE MALHA INTERLOCK (COTA PRINCIPAL); LOTE 04 - CALÇA DE MALHA INTERLOCK (COTA RESERVADA DO LOTE 03, LEI 123/06); LOTE 05 – BARMUDA DE MALHA INTERLOCK (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 06 – SHORT-SAIA DE MALHA INTERLOCK (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06); LOTE 11 – CAMISA EM CACHARREL (COTA PRINCIPAL); LOTE 12 - CAMISA EM CACHARREL (COTA RESERVADA DO LOTE 11, LEI 123/06); LOTE 13 – CONJUNTO BATA E CALÇA (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06); LOTE 15 – COLETE DE SINALIZAÇÃO (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06); LOTE 19 – COLETE EM RIP STOP (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06) e LOTE 21 – CAMISA SOCIAL (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06))– Valor global: de R$ 204.553,00 – (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP37/2018-3 – Processo nº 10.31.106/2018 – Pregão Presencial nº 37/2018 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: BOM GOSTO CRIAÇÕES – INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº 27.414.586/0001-97) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Vestuário (LOTE 07 – CAMISA EM MALHA PIQUET (COTA PRINCIPAL); LOTE 08 – CAMISA EM MALHA PIQUET (COTA RESERVADA DO LOTE 07, LEI 123/06); LOTE 09 – CAMISA EM MALHA PV (COTA PRINCIPAL) e LOTE 10 – CAMISA EM MALHA PV (COTA RESERVADA DO LOTE 09, LEI 123/06))– Valor global: de R$ 89.210,00 – (oitenta e nove mil, duzentos e dez reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP37/2018-4 – Processo nº 10.31.106/2018 – Pregão Presencial nº 37/2018 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.157.094/0001-60) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Vestuário (LOTE 14 – BONÉ ÁRABE (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06); LOTE 16 – MOCHILA ESCOLAR INFANTIL (COTA PRINCIPAL); LOTE 17 - MOCHILA ESCOLAR INFANTIL (COTA RESERVADA DO LOTE 16, LEI 123/06); LOTE 18 – CALÇA UNIFORME MODELO CARGO (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06) e LOTE 20 – BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06))– Valor global: de R$ 192.290,00 – (cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP37/2018-5 – Processo nº 10.31.106/2018 – Pregão Presencial nº 37/2018 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: MARIA SELMA GOMES RIBEIRO - ME (CNPJ nº 28.451.860/0001-60) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Vestuário (LOTE 22 - JALECO (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06) e LOTE 23 – CONJUNTO FUTEBOL (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06))– Valor global: de R$ 44.880,00 – (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:63E29BCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
A PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE COMPRAS, solicita cotações de preços para compor processo administrativo.OBJETO: Contratação dos serviços de Metodologia Educacional Especializada para aplicação de Projeto Pedagógico, composta por meio de kits para montagem, jogos de tabuleiro e de raciocínio lógico, dinâmicas de grupo e atividades voltadas para a cultura *Maker* – Aprender Fazendo, com a finalidade de desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e éticas dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Os interessados devem entrar em contato com o departamento de compras do Municipio para obter o formulário de cotação. Email:slqcompras@gmail.com
DISPONIBILIDADE DO FORMULARIO E INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, na Praça Ernesto Gomes

Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 22 de Maio de 2019.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenador de Compras

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:E110CFF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 244 de 23/11/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 04/2019 –classificando vencedoras do certame as empresas ROSÂNGELA DUARTE DE ALCANTARA-ME, com sede na Rua Sebastião Ramos Nº 305, Bairro: São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-200, fone: (82) 99948-0623, inscrita no CNPJ sob nº 14.906.190/0001-15, no valor de R$ 38.458,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP com sede na Rua Agapito Magalhães nº 325 C, Bairro: Cacimbas, CEP: 57.304-467, Arapiraca-AL, telefone: (82) 99649-2535// 99144-8104, inscrita no CNPJ sob nº 26.769.555/0001-96, no valor de R$ 66.058,00 (sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais)
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios serem utilizados pela Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, CAPS Augustinho Augusta da Rocha e ações do NASF (Núcleo de Assistência à Saúde da Família).

Taquarana – AL, 15 de abril de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:B21B3B0C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 557/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/**EMPRESA ROSÂNGELA DUARTE DE ALCANTARA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.906.190/0001-15. DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios serem utilizados pela Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, CAPS Augustinho Augusta da Rocha e ações do NASF (Núcleo de Assistência à Saúde da Família). DA DURAÇÃO: 31/12/2019. DO VALOR: R$ 38.458,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial n° 04/2019) - a) 13.0100.10.302.00043.010 - CAPS – Centro de Referência Psicossocial – Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo- b) 13.0100.10.302.00043.011–MAC-Manutenção das Ações de Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar– Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo; DA DATA: 17 /04/2019 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – Prefeito/Elizabete Silva Santos-Secretaria Municipal de Saúde /Rosângela Duarte de Alcântara – contratada.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:AFD545C3

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 558/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/**EMPRESA OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.769.555/0001-96. DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios serem utilizados pela Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, CAPS Augustinho Augusta da Rocha e ações do NASF (Núcleo de Assistência à Saúde da Família). DA DURAÇÃO: 31/12/2019. DO VALOR: R$ 66.058,00 (sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial n° 04/2019) - a) 13.0100.10.302.00043.010 - CAPS – Centro de Referência Psicossocial – Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo- b) 13.0100.10.302.00043.011–MAC-Manutenção das Ações de Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar– Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo; DA DATA: 17 /04/2019 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – Prefeito/Elizabete Silva Santos-Secretária Municipal de Saúde /Gilmar Rodrigues de Melo – contratada.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:6B652A58

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 05/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 244 de 23/11/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 05/2019 –classificando vencedora do certame a empresa GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, com sede na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, 170, Bairro: Dom Constantino, CEP: 57.200-000, Penedo-AL, Fone: (82) 3551-3115, Fax: (82) 3551-3061, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.698/0001-20, no valor total de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é a aquisição de veículo tipo passeio, destinado a USF - Abel Bezerra da Silva, distrito de Lagoa Grande, através da Emenda Parlamentar, proposta Nº 12876.649000/1180-04 e um veículo de Transporte Sanitário, que será destinado a USF-Arnon Barbosa da Silva- sendo custeado através da Emenda Parlamentar, proposta Nº 12876.649000/1180-01, no ano de 2019.

Taquarana – AL,14 de maio de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:726E5FE0

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 609 /2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/EMPRESA GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.698/0001-20. DO OBJETO: aquisição de veículo tipo passeio, destinado a USF - Abel Bezerra da Silva, distrito de Lagoa Grande, através da Emenda Parlamentar, proposta Nº 12876.649000/1180-04 e um veículo de Transporte Sanitário, que será destinado a USF-Arnon Barbosa da Silva- sendo custeado através da Emenda Parlamentar, proposta Nº 12876.649000/1180-01, no ano de 2019. DURAÇÃO: 31/12/2019. DO VALOR: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial n° 05/2019) Secretaria Municipal de Saúde-13.0100.10.301.00011.043 – aquisição de veículos, inclusive ambulância, elemento de despesa 4490.52 – equipamentos e material permanente. DA DATA: 16/05/2019 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – Prefeito/Elizabete Silva Santos-Secretaria Municipal de Saúde/Erinaldo da Costa Quintino - Contratada.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:5F82B7BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Noêmia Maria Barroso Pereira Santos**, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 469.764.504-91, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 02(duas) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **o valor de 600,00 (seiscentos reais),** uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 01 e 02 de junho de 2019, para participação no 3º Congresso em Distúrbios Neurológicos e Transtornos de Aprendizagem, possibilitando atendimento especializado e ampliado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como no Centro de Apoio á Inclusão Escolar – CAIE, a ser realizado no auditório do SESC Garanhuns – PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:D1F49A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliene Oliveira**, Secretária Adjunta, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.242-88, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 300,00 (trezentos reais),** uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 01 e 02 de junho de 2019, para participação no 3º Congresso em Distúrbios Neurológicos e Transtornos de Aprendizagem, possibilitando atendimento especializado e ampliado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como no Centro de Apoio á Inclusão Escolar – CAIE, a ser realizado no auditório do SESC Garanhuns – PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:AD1D1F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Rosângela Trindade**, Diretora de Gestão Educacional, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.571.224-11, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 300,00 (trezentos reais),** uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 01 e 02 de junho de 2019, para participação no 3º Congresso em Distúrbios Neurológicos e Transtornos de Aprendizagem, possibilitando atendimento especializado e ampliado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como no Centro de Apoio á Inclusão Escolar – CAIE, a ser realizado no auditório do SESC Garanhuns – PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:AD98977A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Tereza Feitoza Costa da Silva**, Diretora de Ensino, inscrita no CPF/MF sob o nº. 383.426.694-91, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 300,00 (trezentos reais),** uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 01 e 02 de junho de 2019, para participação no 3º Congresso em Distúrbios Neurológicos e Transtornos de Aprendizagem, possibilitando atendimento especializado e ampliado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como no Centro de Apoio á Inclusão

Escolar – CAIE, a ser realizado no auditório do SESC Garanhuns – PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:CBF0603D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Karyne Emannuelle Almeida Mafra de Lima**, Psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.375.104-60, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 300,00 (trezentos reais),** uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 01 e 02 de junho de 2019, para participação no 3º Congresso em Distúrbios Neurológicos e Transtornos de Aprendizagem, possibilitando atendimento especializado e ampliado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como no Centro de Apoio á Inclusão Escolar – CAIE, a ser realizado no auditório do SESC Garanhuns – PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:62E090C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090– GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Carine Moreira Galdino do Nascimento**, Psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.372.214-38, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 300,00 (trezentos reais),** uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 01 e 02 de junho de 2019, para participação no 3º Congresso em Distúrbios Neurológicos e Transtornos de Aprendizagem, possibilitando atendimento especializado e ampliado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como no Centro de Apoio á Inclusão Escolar – CAIE, a ser realizado no auditório do SESC Garanhuns – PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:1257C9E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público municipal, **Rogério dos Santos**, Diretor Departamento de Recursos Humanos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 604.687.934-53, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 01 (uma) diária paga no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentou nos dias 18 de março Seminário de Qualificação: Gestão de Pessoas do Programa CNM Qualifica onde foi realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:2A72452B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal, **Maria Elza Soares de Araújo**, Presidente do Comitê das Bacias da Região Hidrográfica do Rio Piauí e membro da Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco - CCRBSF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 677.958.704-49, que a serviço do Município se deslocou para ponto do território nacional, 01 (uma) diária paga em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentou no dia 23 de abril de 2019, para convocação para 1ª Reunião Ordinária da CCR Baixo SF/CBHSF 2019, a ser realizado no Plenário da OAB/SE, Av. Ivo do Prado, 1072, Bairro São José – Aracajú/SE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:4FE8A457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 093 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal, **Iris Adelaide Souza Silva**, Presidente de Comissão de Licitação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 059.118.534-26, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para o Curso de Licitação passo a passo, a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:4A2E7894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público municipal, **Ricardo Lima Torres**, Pregoeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 077.105.444-01, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) uma vez que o servidor se ausentará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para o Curso de Licitação passo a passo, a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:53719FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 095 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público municipal, **José Nilson dos Santos Filho**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.881.154-07, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando 300,00 (trezentos reais) uma vez que o servidor se ausentará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para o Curso de Licitação passo a passo, a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:D0AE4D97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 096 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal, **Dayani Paula Corrêa da Silva**, Diretora Administrativa, inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.792.414-60, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para o Curso de Licitação passo a passo, a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:D6745785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal, **Lilian Cristina da Silva**, Técnica de Licitação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.544.364-16, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para o Curso de Licitação passo a passo, a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:69AB9797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal, **Márcia Valquiria de Jesus Leite**, Coordenadora Geral de Programas e Projetos, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.655.544-81, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para o Curso de Licitação passo a passo, a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:E8903678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099 – GPTV, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal, **Suely Cristiane da Silva**, Chefe de Gabinete do Prefeito, inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.502.784-37, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para o Curso de Licitação passo a passo, a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 22 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:AC5DC965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100 – GPTV, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal, Analice Silva Schroder, Coordenadora de Transporte, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.535.254-85, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para o Curso de Licitação passo a passo, a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 22 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:BF1DC74C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101 – GPTV, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público municipal, Carlos Augusto Miranda Silva, Assessor Legislativo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.661.024-08, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) uma vez que o servidor se ausentará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para o Curso de Licitação passo a passo, a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 22 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:28D50C72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0182/2019 – EDITAL Nº 012/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP012/2019 – Objeto: registro de preços para futura aquisição de carnes com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. **Fornecedora Registrada:** BERNARDI E GUEDES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 16.986.881/0001-00: – Valor Total do Registro: R$ 508.942,32 (quinhentos e oito mil novecentos e trinta e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total
03	**CORTE DE FRANGO, TIPO COXAE SOBRECOXA**– Fresco in natura. O corte deverá apresentar-se limpo e sem peles com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. O produto deverá ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e selado. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Jaguar	KG	36.465	R$ 5,68	R$ 207.121,20
04	**FÍGADO BOVINO** – resfriado, de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura, com registro no SIF. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Friboi	KG	29.742	R$ 5,87	R$ 174.585,54
13	**CORTE DE FRANGO, TIPO COXAE SOBRECOXA**– Fresco in natura. O corte deverá apresentar-se limpo e sem peles com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. O produto deverá ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e selado. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 03**	Jaguar	KG	12.155	R$ 5,68	R$ 69.040,40
14	**FÍGADO BOVINO** – resfriado, de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura, com registro no SIF. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 04**	Friboi	KG	9.914	R$ 5,87	R$ 58.195,18

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de Fevereirode 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque,Tamires dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro,Eglon Luiz Bernardi

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:54399F2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0182/2019 – EDITAL Nº 012/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP012/2019 – Objeto: registro de preços para futura aquisição de carnes com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. **Fornecedora Registrada:** BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.728.741/0001-06 : – Valor Total do Registro: R$ 889.345,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total
06	**FRANGO INTEIRO ABATIDO DE 1ª QUALIDADE** – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	SOMAVE/ SOMAVE ALIMENTOS S.A	KG	22.875	R$ 5,69	R$ 130.158,75
08	**CARNE BOVINA –** Tipo: salgada, produto preparado com carne bovina tipo ponta de agulha com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, odor, sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, embalada a vácuo, acondicionada em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, SIE ou SIM. Embalagem de 1kg. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	LITORAL/ PIRAMBU ALIMENTOS LTDA	KG	12.000	R$ 16,80	R$ 201.600,00
10	**CARNE MOÍDA FRANGO** - Moída, resfriada ou congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico, inspecionada pelo SIF, SIE ou SIM. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	COPACOL/ Cooperativa Agroindustrial Consolata	UND	55.875	R$ 6,00	R$ 335.250,00
16	**FRANGO INTEIRO ABATIDO DE 1ª QUALIDADE** – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 06**	SOMAVE/ SOMAVE ALIMENTOS S.A	KG	7.625	R$ 5,69	R$ 43.386,25
18	**CARNE BOVINA –** Tipo: salgada, produto preparado com carne bovina tipo ponta de agulha com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, odor, sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, embalada a vácuo, acondicionada em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, SIE ou SIM. Embalagem de 1kg. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 08**	LITORAL/ PIRAMBU ALIMENTOS LTDA	KG	4.000	R$ 16,80	R$ 67.200,00
20	**CARNE MOÍDA FRANGO** - Moída, resfriada ou congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico, inspecionada pelo SIF, SIE ou SIM. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 10**	COPACOL/ Cooperativa Agroindustrial Consolata	UND	18.625	R$ 6,00	R$ 111.750,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamires dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Márcio Andrade e Silva

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:9453E779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0182/2019 – EDITAL Nº 012/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PP012/2019 – Objeto: registro de preços para futura aquisição de carnes com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. **Fornecedora Registrada:** M.J.S GOMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n. º 19.329.367/0001-81: – Valor Total do Registro: R$ 713.873,00 (setecentos e treze mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total
05	**CARNE DE FRANGO** - Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Saborosa/ Saborosa Ind. e Comercio	KG	63.240	R$ 7,00	R$ 442.680,00
07	**FRANGO SEMI – PROCESSADO** – com aspecto e sabor próprio, sem manchas e parasitas. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Saborosa/ Saborosa Ind. e Comercio	KG	16.268	R$ 5,70	R$ 92.727,60
15	**CARNE DE FRANGO** - Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 05**	Saborosa/ Saborosa Ind. e Comercio	KG	21.080	R$ 7,00	R$ 147.560,00
17	**FRANGO SEMI – PROCESSADO** – com aspecto e sabor próprio, sem manchas e parasitas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 07**	Saborosa/ Saborosa Ind. e Comercio	KG	5.422	R$ 5,70	R$ 30.905,40

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamires dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Gilmar José da Silva

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:BF13AEA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0182/2019 – EDITAL Nº 012/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PP012/2019 – Objeto: registro de preços para futura aquisição de carnes com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. **Fornecedora Registrada:** NICOLAS AGOSTINHO P SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.789.538/0001-10: – **Valor Total do Registro:** R$ 2.544.885,34 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total
01	**CARNE BOVINA** - resfriada tipo músculo sem osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Dom Grill/ Nicolas Agostinho P. Santos - ME	KG	61.001	R$ 13,99	R$ 853.403,99
02	**CARNE BOVINA COM OSSO** – resfriada tipo músculo com osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Dom Grill/ Nicolas Agostinho P. Santos - ME	KG	55.113	R$ 10,77	R$ 593.567,01
09	**CARNE MOÍDA DE BOI –** Moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Isenta de cartilagem e com máximo 10% de gordura. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Dom Grill/ Nicolas Agostinho P. Santos - ME	UND	76.950	R$ 6,00	R$ 461.700,00
11	**CARNE BOVINA** - resfriada tipo músculo sem osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 01**	Dom Grill/ Nicolas Agostinho P. Santos - ME	KG	20.333	R$ 13,99	R$ 284.458,67
12	**CARNE BOVINA COM OSSO** – resfriada tipo músculo com osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 02**	Dom Grill/ Nicolas Agostinho P. Santos - ME	KG	18.371	R$ 10,77	R$ 197.855,67
19	**CARNE MOÍDA DE BOI –** Moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Isenta de cartilagem e com máximo 10% de gordura. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 09**	Dom Grill/ Nicolas Agostinho P. Santos - ME	UND	25.650	R$ 6,00	R$ 153.900,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamires dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Nicolas Agostinho Pereira Santos

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:9C2F1F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0521/2019 – EDITAL Nº 019/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP019/2019.2 – Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº201601185). Fornecedora Registrada: NPR COMÉRCIO EIRELI – ME, C.N.P.J. sob o nº 11.449.049/0001-42 - **Valor Total do Registro:** R$ 8.965,38 (oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKE MS, ENTRADA PARA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA.** Entrada USB 1.0/2.0(full speed) , Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS, Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital , Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW ,Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA ,Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto , Saída de áudio digital coaxial , Dolby digital(AC3) e DTS , Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela, Saída para fones de ouvido, Potência: 50W	PHILCO	UNID	09	R$ 749,27	R$ 6.743,43
02	**PURIFICADOR DE ÁGUA**	BEGEL	UNID	03	R$ 740,65	R$ 2.221,95

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 11 de abril de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, , Graciene Alencar Monteiro, Ítalo José Santos Souza

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:D813311B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0432/2019 – EDITAL Nº 028/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP028/2019.1 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA – FORNECEDORA REGISTRADA: JOÃO LUCAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n. º 33.098.683/0001-10: – Valor Total do Registro: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Item	Especificações do Objeto	Unid.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
01	Execução de serviço (mão-de-obra) - Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com uma demão de fundo tipo zarcão e duas de mãos de esmalte sintético acetinado, instalado na parede em altura padrão. **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	Metros	Serralharia Top	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
06	Fabricação de grades modelo pega ladrão (mão-de-obra), para portas e janelas, com estrutura de metalon galvanizado 20x20, soldadas com eletrodo E6013, apta à chumbamento por parafuso ou cimento. **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	m2	Serralharia Top	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
08	Fabricação de portões vazados (mão-de-obra), com estrutura de metalon galvanizado 30x20, soldadas com eletrodo E6013, fechadura para portão de sobrepor. **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	m2	Serralharia Top	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 25 de abril de 2019.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, João Lucas dos Santos

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:FC7F95A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0432/2019 – EDITAL Nº 028/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP028/2019.1 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA – FORNECEDORA REGISTRADA: LUCAS DE SOUZA VILELA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.580.984/0001-46: – Valor Total do Registro: R$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais)

Item	Especificações do Objeto	Unid.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
02	Execução de serviço (mão-de-obra) - Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com uma demão de fundo tipo zarcão e duas de mãos de esmalte sintético acetinado, com colunas de sustentação, instaladas a partir do piso em altura padrão. **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	Metros	SP Serralharia	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
03	Execução de serviço (mão-de-obra) - Corrimão em tubo de aço inox 304 1 1/2", instalado na parede em altura padrão. **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	Metros	SP Serralharia	100	R$ 98,80	R$ 9.880,00
04	Execução de serviço (mão-de-obra) - Corrimão em tubo de aço inox 304 1 1/2", com colunas de sustentação, instaladas a partir do piso em altura padrão. **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	Metros	SP Serralharia	100	R$ 98,00	R$ 9.800,00
09	Fabricação de tesouras para cobertura de prédios (material + mão de obra) – Dimensões: 11 metros de largura x 1,20 metros de altura. Tubos em aço carbono com 04 polegadas de diâmetro, soldados com eletrodo E7018, bitola 1/8". **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	Unid.	SP Serralharia	40	R$ 378,00	R$ 15.120,00
10	Montagem de tesouras para cobertura de prédios (mão-de-obra) – Dimensões: 11 metros de largura x 1,20 metros de altura. Tubos em aço carbono com 04 polegadas de diâmetro, soldados com eletrodo E7018, bitola 1/8". **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	Unid.	SP Serralharia	40	R$ 270,00	R$ 10.800,00
11	Serviço de cobertura de prédios (mão-de-obra) com telhas de chapa de aço zincado, ondulado ou trapezoidal, com espessura de 05 mm, com serviço de montagem de estrutura metálica para coberta, vigas e pilares. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	m2	SP Serralharia	1.650	R$ 72,00	R$ 118.800,00
13	Serviços de reparo de solda; manutenção de estruturas metálicas e coberta, montagem e desmontagem de peças, com atendimento no local (mão-de-obra). **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	Horas	SP Serralharia	1.000	R$ 25,20	R$ 25.200,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 25 de abril de 2019.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Lucas de Souza Vilela

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:306DE969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0432/2019 – EDITAL Nº 028/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PP028/2019.1 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA – FORNECEDORA REGISTRADA: LUCAS RAFAEL REZENDE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.655.310/0001-51: – Valor Total do Registro: R$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais)

Item	Especificações do Objeto	Unid.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
05	Fabricação de grades modelo pega ladrão (mão-de-obra), para portas e janelas, com estrutura de metalon galvanizado 30x20, soldadas com eletrodo E6013, apta à chumbamento por parafuso ou cimento. **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	m2	Serralharia Arte e Solda	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
07	Fabricação de portões fechados (mão-de-obra), com estrutura de metalon galvanizado 30x20, soldadas com eletrodo E6013, chapa lambril zincada ondulada de 75mm de espessura, fechadura para portão de sobrepor. **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	m2	Serralharia Arte e Solda	100	R$ 49,90	R$ 4.990,00
12	Serviço de fabricação de grade para boca de lobo (material + mão de obra), com ferro galvanizado na bitola 16 mm, ou em viga I (aço carbono) de 4" com alma de ¼. **ITEM EXCLUISIVO PARA ME**	kg	Serralharia Arte e Solda	1.000	R$ 5,80	R$ 5.800,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 25 de abril de 2019.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Lucas Rafael Rezende Silva

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:34852518